

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 19/2016/COAPP/SAS

Documento nº 00000.047001/2016-93

Em 18 de agosto de 2016.

Assunto: 4ª OFICINA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO – PROGESTÃO / GO
Nº do Processo Progestão: 02501.002191/2013-51
Evento: <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Auditório da SECIMA Cidade: Goiânia/GO
Data: 30/05/2016
Instituições participantes SRH/SECIMA; SAS/ANA; CERHi - GO

Relato

1. O início da reunião contou com uma breve contextualização do Programa Progestão, pontuando-se questões relacionadas ao histórico de adesão e participação do estado de Goiás. Foi destacado que o processo de certificação para o 4º período permanece em andamento e que o desempenho do cumprimento das metas tem seguido uma tendência decrescente. Apesar da avaliação decrescente, inclusive quanto ao cálculo dos repasses financeiros, há o reconhecimento de alguns esforços, como por exemplo os relacionados às metas 1.1 e 1.5, referentes ao cadastro de usuários e à segurança de barragens, respectivamente.

2. Foi ainda destacado que houve um primeiro termo aditivo ao Contrato nº 113/2013, efetivado em dezembro de 2014, porém o segundo aditamento, proposto tanto para atualizar a alteração de SEMARH para SECIMA, quanto para a alteração de pesos adotados para as metas estaduais, conforme deliberação do CERHi-GO, ainda encontra-se pendente.

3. As ponderações apresentadas na reunião, conforme descrito acima, foram ainda mais relevantes considerando que a SRH/SECIMA conta atualmente com um Superintendente interino, Sr. Maurício da Veiga Jácomo, e com alguns novos servidores, que não haviam participado das reuniões de acompanhamento anteriores. A lista de presença e a programação da reunião estão anexas a esta Ajuda Memória.

4. A metodologia adotada na reunião consistiu da análise crítica das 5 metas de cooperação federativa e das 32 variáveis estaduais do Quadro de Metas, por meio da apresentação das respectivas planilhas por representantes da ANA. Ao longo da apresentação, representantes da SRH/SECIMA contribuíam e informavam os detalhes e a atualização das ações pertinentes a cada uma das variáveis analisadas. Estão anexas a esta ajuda memória as planilhas do acompanhamento das metas de cooperação federativa e estaduais.

5. Destaca-se como principal desafio de Goiás o cumprimento da variável 4.1 –Outorga de direito de uso, pois o atendimento mínimo para a tipologia B exige a outorga para lançamento de efluente. A SRH iniciou ações necessárias para a implementação desse instrumento, tendo sido realizada algumas visitas técnicas a outros estados (ES, MG e MS). Porém, apesar das discussões e visitas realizadas, ainda não foi possível a implementação da outorga para lançamento de efluentes pelo estado.

6. Foi ressaltado pelo Superintendente interino da SRH/SECIMA o momento atual de dificuldades da Superintendência. Devido a um processo de sindicância, em função de denúncias envolvendo a área de outorga, alguns servidores foram afastados e o quadro de pessoal foi ainda mais reduzido. Além do baixo efetivo, foi citada dificuldade relacionada a procedimentos internos, como a falta

de sistema de suporte a decisão para os processos de outorga, e até a falta de licença para utilização do pacote Office do Windows, sendo somente possível a utilização de programas livres, que nem sempre são compatíveis com os modelos de documentos exigidos para atendimento e cumprimento das metas de cooperação federativa.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

7. As planilhas de situação das metas de cooperação federativa e estaduais foram disponibilizadas à SRH/SECIMA ao final da reunião. A planilha referente às variáveis estaduais será considerada para a elaboração do Formulário de Autoavaliação que a SRH encaminhará para o CERHi-GO.

8. Após a aprovação do Formulário, a SRH/SECIMA encaminhará o documento para a ANA para a conclusão do processo de certificação de metas referente ao 4º período do Programa

9. A SRH/SECIMA complementarará a documentação encaminhada à ANA para efetivar a realização do 2º aditamento ao Contrato nº 113/2013, que deverá anteceder à conclusão do processo de certificação de metas do 4º período.

10. Foi observado que questões de organização interna podem contribuir para minimizar desafios e melhorar o desempenho da entidade estadual. Dentre as possíveis ações, cita-se a distribuição, pelo ponto focal e pelo Superintendente, dos Informes Progestão, contendo as orientações e detalhamentos, para os técnicos responsáveis pelo cumprimento das metas com a devida brevidade.

Conclusões

11. Acredita-se que foi alcançado o objetivo de fazer o levantamento das ações consideradas necessárias para o cumprimento das metas de cooperação federativa e estaduais do Progestão. A reunião serviu tanto para o planejamento futuro de ações quanto para a elaboração da planilha que subsidiará a elaboração do Formulário de Autoavaliação que será encaminhado para análise e aprovação pelo CERHi-GO.

12. Avalia-se como positiva a realização da visita de acompanhamento, sendo uma oportunidade para identificação de desafios e possibilidades de avanços e melhorias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARIANA RODRIGUES LIRIO
Gestor do Contrato nº 113/ANA/2013
Portaria ANA nº 158, de 7 de abril de 2016

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio à Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

METAS FEDERATIVA

ID	Metas	Descrição da Meta	Ponto Focal ANA	Ponto Focal Estado	Instituição/ Unidade Responsável no Estado	Status da Meta (se for o caso, informar dificuldades já identificadas e que ameaçam o cumprimento da meta)	Ações necessárias para garantir o cumprimento da meta	Prazo de Execução	Cumprimento da Meta
I.1	Integração das bases cadastrais	Informe n.º 2/2016	Raquel Scalia e Maurício Pontes	Maurício e Maria Cecília	SRH/SECIMA	Certificação 2015: Nota Técnica nº 32 /2016/COCAD/SFI, 17/5, critérios de avaliação definidos para 2015, conforme Informe nº 12 e Informe nº 19. No caso de GO, como o cadastramento não é autodeclaratório, o estado utilizou o sistema CNARH 40 para registro dos usuários estaduais regularizados. percentual relativo ao cumprimento da meta = 55,5%. Critério 2016: ver detalhamento do Informe. Visita: é relatado dificuldade para usar planilha csv, pois a SRH não dispõe de excel. Não há um sistema adequado para análise de pedidos de outorga.	visitaram MS e ES. Encaminharam ofício a MS solicitando cooperação técnica para contratação de SDO. Verificar se é pertinente a participação da ANA para ajudar nessa articulação. Há necessidade de contratação de sistema de suporte à decisão e análise. Em fase de convênio de com Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de GO para contratação de bolsistas. Proposta de reunião com Raquel e Fernando para esclarecimentos	Até 31 de dezembro de 2016	Apresentar lista solicitada pelo Informe n.º 2/2016 (em meio digital, em formato xls ou csv, nos modelos que seguem anexos, para os respectivos sistemas)
I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Informe n.º 2/2016; e <u>informe específico (ainda não tem)</u>	Fernando de Oliveira, Letícia de Moraes e Márcia Gaspar	Maria Cecília	SRH/SECIMA	Certificação 2015: Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP. Meta definida como compartilhamento, no âmbito do SNIRH, das informações sobre autorizações administrativas para o uso das águas subterrâneas, informe nº 17/2015. Atendimento de 43%. visita: Para alguns casos não foi possível o preenchimento de todas as informações exigidas. A expectativa de 900 poços não se confirmou, a importação de dados do SIAGAS não aconteceu da forma como se imaginava. visita da COSUB a SRH para apresentação do módulo de Águas subterrâneas, que fará parte do CNARH.	Foi realizada visita da equipe da COSUB/ANA. GO retificará meta informada. Propõe-se visita da Maria Cecília à COSUB para esclarecimento de problemas relacionados a processos.	confirmar data	Preenchimento dos dados adicionais sobre águas subterrâneas no CNARH, seja por meio de aplicativo para importação de dados do SIAGAS, seja por digitação (detalhamento a ser definido)
I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Informe n.º 2/2016 (formato definido em ofício pela SPR)	Alexandre Lima, Laura Viana e Gaetan Dubois	João Ricardo Raiser	SRH/SECIMA	Certificação 2015: Nota Técnica nº 44/2016/SPR, atendimento de 63%. Critério de avaliação: envio por parte do estado das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA (Ofício nº 236/2015/SPR-ANA). A SECIMA/GO sistematizou as informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais solicitadas, e-mail em 03/02/2016. Informações de Qualidade das Águas atenderam parcialmente ao padrão solicitado pela ANA, pois tiveram que ser trabalhadas internamente para serem incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2016. Critérios e as métricas estabelecidas pela SPR, na Nota Informativa nº 15/2016/SPR, de 6/05/16 (Doc. 026224/2016-17). Observação: melhorar a organização dos documentos, encaminhar ofício e atender aos prazos e formato solicitado.	Encaminhar ofício com as informações no prazo e formato definidos.	Até 31 de outubro de 2016	Envio das informações no formato definido no Ofício da SPR
I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Informe n.º 2/2016	Alessandra Couri e Vinícios Roman Walszon Lopes e Fabrício Alves	André de Oliveira Amorim/ SECTEC/ SED	SECTEC/SED	II - Boletins e Relatório de Consolidação elaborados pela SED/SIMEHGO. Ainda não há a Nota certificadora da UORG. A sala de situação está na SIMEHGO, e será transferida para novo prédio, (antiga Secretaria de Agricultura). III - Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos das PCDs >= 80%. Está sendo feita a manutenção corretiva necessária ao desempenho adequado na transmissão e disponibilização de dados telemétricos. Visita: algumas estações constam em amarelo e vermelho, e a justificativa pelo André foi a retirada de algumas estações para construção de obra ao longo do trecho do rio. O gestor da ANA, Eduardo, foi informado da situação e deve considerar a justificativa para cálculo do cumprimento da meta.	Continuar a elaborar os documentos. III - Continuar a realizar manutenção corretiva nas PCDs instaladas.	Item II - 31/3/2017 ITD aferido pela ANA	Relatório Progestão ("Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação") -
I.5	Atuação para segurança de barragens	Informe n.º 2/2016 (anexo "Cadastro_Barragens_Progestão" em planilha Excel, a ser devidamente preenchida para comprovação do cumprimento do cadastro desta meta)	Fernanda Laus	Marcos Aurélio Gomes Antunes	SRH/SECIMA	Certificação 2015: Nota Técnica nº 29/2016/COSER/SER, atendimento de 90%. Critério de avaliação: envio pelos órgãos fiscalizadores das informações para o Relatório de Segurança de Barragens 2015 via sistema Risk Manager (complementação e atualização do cadastro de barragens, classificação das barragens por Dano Potencial Associado - DPA e por Categoria de Risco - CRI e regulamentação do artigo 9º da Lei nº 12.334/2010, que trata de inspeções regulares de segurança). Dessa forma, se iniciam a fiscalização documental (remota) e as vistorias nas barragens, e se estabelece um critério de priorização das ações dos fiscalizadores, devendo atuar de modo diferente conforme a classe da barragem. Análise dos cadastros de barragens recebidos - GO apesar de não haver concluído a classificação, avançou no sentido de elaborar um cronograma de visitas às barragens e enviar ofícios aos empreendedores cadastrados solicitando as informações para classificação - <u>direcionar esforços para finalização</u> . Análise do processo de regulamentação da Lei nº 12.334/2010 - GO iniciou o processo de regulamentação apresentando minuta de portaria - <u>direcionar esforços para finalização</u> .		31/1/2017	Enviar, até 31 de janeiro de 2017, à ANA via sistema RM (https://rm.ana.gov.br/RM7_Portal/) as informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens.

METAS	ID	VARIÁVEIS	Níveis mínimos	META	Avaliação Visita	DESAFIO	Minuta Formulário de Autoavaliação (justificativas e esclarecimentos)	Responsável
			B					
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	3	3	3	0	Principais conflitos com Agência Goiana de Regulação - AGR, o que já está sendo tratado entre os jurídicos da SECIMA e AGR, e também entre as áreas de gestão de recursos hídricos e gestão de meio ambiente.	SRH/SECIMA
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	3	3	3	0	O órgão está em processo de reestruturação, atualmente conta com 21 servidores. Em termos de recursos humanos a estrutura não é adequada frente às demandas existentes. Em função disso, está sendo proposto convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG para contratação de bolsistas.	SRH/SECIMA
	1.3	Gestão de Processos	2	2	2	0	Os fluxos e procedimentos estão definidos apenas para parte dos processos gerenciais e administrativos do Sistema de Outorga, mesmo assim com deficiências na sua execução, controle e descrição. Está sendo realizado uma revisão do Sistema de Outorgam, inclusive com o desenvolvimento de um sistema que permita fazer não somente a gestão dos processos, como o atual Sistema de Gestão Ambiental, que funciona somente como um sistema de protocolo e acompanhamento dos requerimentos, mas também que permita auxiliar no processo decisório e suporte à gestão, de forma integrada com os demais instrumentos de gestão, notadamente Sistema de Informações e Planos de Recursos Hídricos.	
	1.4	Arcabouço Legal	3	3	3	0	O Estado possui o arcabouço legal básico atualizado. Estão sendo elaboradas proposta de revisão da legislação acerca de alguns temas, como enquadramento, plano de recursos hídricos, agência e cobrança. Está sendo elaboradas minutas de lei, e estão previstos alguns estudos e projetos que serão desenvolvidos na proposta de aplicação dos recursos do Progestão.	SRH/SECIMA
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3	4	4	0	O Conselho foi reestruturado, com nova composição e diretoria. Foi criado o cargo de Secretário Executivo do Conselho, como área responsável pela organização, controle e desenvolvimento de todas as atividades ligadas ao funcionamento do Conselho. São realizadas quatro reuniões por ano.	SRH/SECIMA
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2	3	3	0	Existem 5 Comitês de Bacias Hidrográficas criados, instituídos e instalados (mais de 50% do território do Estado). Existem ainda mais 3 Comitês de Bacias Hidrográficas que foram criados e instituídos por Decreto Estadual, mas aguardam o processo de instalação, representando aproximadamente 30% do Estado, e mais 3 Comitês criados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos que aguardam serem instituídos e instalados, representando aproximadamente 20% do Estado.	SRH/SECIMA
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias	2	2	2	0	Foi estruturada dentro da Gerência de Planejamento – GPSRH a Unidade de Apoio aos CBH – UACBH, unidade responsável por apoiar o funcionamento dos Comitês. Há a necessidade de melhor estruturação da Unidade para apoiar as necessidades dos CBH estaduais, pois atualmente funciona com 1 servidora e 1 estagiária, sendo necessário o aporte de mais servidores com capacidade técnica para execução das atividades.	
	1.8	Comunicação Social e Difusão	2	2	2	0	Foi aprovado o Programa "Minuto da Água"- programa de rádio diário sobre recursos hídricos, e outras atividades, mas a sua implementação não foi efetivada. As ações de divulgação e difusão de conhecimento são feitas de forma esparsa e descoordenada, de acordo com demandas pontuais, em parceria com instituições com interesse na gestão de recursos hídricos, sem uma estrutura ou organização formal prevista.	SRH/SECIMA
	1.9	Capacitação Setorial	2	2	1	-1	Não existe programa de capacitação para o Sistema Estadual de Gestão ou para os técnicos do órgão gestor. São realizados treinamentos e capacitações específicas de acordo com demandas pontuais identificadas no transcorrer das execuções das atividades. Está sendo desenvolvido um projeto específico de capacitação voltado para demandas e diretrizes específicas, de acordo com o planejamento das atividades e necessidades do sistema de gestão.	SRH/SECIMA

METAS	ID	VARIÁVEIS	Níveis mínimos	META	Avaliação Visita	DESAFIO	Minuta Formulário de Autoavaliação (justificativas e esclarecimentos)	Responsável
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais	2	2	2	0	Há algumas ações de articulação do órgão gestor com setores usuários e transversais, entretanto essas articulações ainda são incipientes e situacionais, ligadas a execução de ações ou projetos específicos. Há necessidade de estruturar e ampliar estas articulações, buscando o fortalecimento do Sistema e dos instrumentos de gestão, beneficiando tanto o sistema de gestão quanto os setores usuários e demais representações.	SRH/SECIMA
Em 2015:		Alcance dos níveis de	6					
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balço hídrico	2	2	2	0	O Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH-GO e o Plano de Recursos hídricos da Bacia do Rio Paranaíba trazem dados relativos a demandas e disponibilidade hídrica para o estado. Existem ainda estudos para áreas específicas que exigem maior complexidade na sua gestão, como para Bacia do Rio São Marcos, afluente do Paranaíba, e Água Limpa, afluente do Araguaia. Existem também planos e instrumentos de orientação setoriais elaborados ou em elaboração. Há um grau de deficiência elevado quanto às questões dos recursos hídricos subterrâneos, tanto de demanda quanto de disponibilidade. O PERH-GO define e propõe a realização de estudos específicos visando complementar e dar suporte a esta área da gestão.	SRHU/ANA, SRH e CERHi
	2.2	Divisão Hidrográfica	2	3	3	0	A Divisão Hidrográfica estadual, em Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPRGH, foi estabelecida pelo Conselho Estadual de Recursos hídricos – CERHi, por meio da Resolução nº. 026, de 05/12/2012, e é utilizada para implementação do Sistema e dos instrumentos de gestão, entretanto, é necessário que essa divisão seja apropriada por todos os envolvidos na gestão, notadamente pela área de gestão ambiental, de planejamento e setores usuários, bem como no desenvolvimento das políticas públicas ligadas à área.	SRH/SECIMA
	2.3	Planejamento estratégico institucional	2	2	2	0	A área responsável pela gestão possui um planejamento operacional para as principais funções exercidas, notadamente, implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas, Plano de Recursos Hídricos e Outorga, entretanto, esse planejamento precisa ser aprimorado, com a definição de indicadores, monitoramento, entre outros. Um dos principais problemas consiste no fato do planejamento estar desarticulado com a estrutura da área responsável pela execução das ações planejadas, que não é capaz de dar vazão às atividades.	
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	3	3	3	0	O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi concluído em novembro de 2015, e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em março de 2016. Deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para que seja transformado em Lei, como define a Constituição Estadual, mas ainda carece dos instrumentos e condições para a sua implementação, notadamente de recursos para a execução das atividades ligadas à efetivação dos instrumentos de gestão e estudos setoriais.	
	2.5	Planos de Bacia	2	2	1	-1	3 bacias hidrográficas federais, que representam 100% do território goiano, possuem Planos de Recursos Hídricos. No caso da Bacia do Rio Paranaíba, que representa aproximadamente 45% do Estado, os Comitês de Bacias Hidrográficas estaduais instalados estão discutindo uma minuta de Termos de Referência para a contratação da elaboração do Plano de Bacia, que terá como base o Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba e o Plano Estadual de Recursos Hídricos, com previsão de contratação para julho/2016. Também está prevista a contratação do Plano da Bacia do Rio Vermelho.	SRH/SECIMA e ANA
	2.6	Enquadramento	2	2	2	0	Não existem corpos hídricos enquadrados no Estado. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, comitê federal, está discutindo uma proposta de enquadramento dos rios sob seu domínio e elaborando uma proposta com orientações para o enquadramento de alguns rios sob domínio do Estado. Esta proposta que será discutida pelos Comitês estaduais em conjunto com a elaboração do Plano das Bacias, em 2016/2017.	SRH/SECIMA
	2.7	Estudos especiais de gestão	3	3	2	-1	Existem estudos para áreas específicas que exigem maior complexidade na sua gestão, como por exemplo para Bacia do Rio São Marcos, afluente do Paranaíba, e Água Limpa, afluente do Araguaia, e levantamentos de barragens e de pivôs centrais, em andamento. Planos e instrumentos de orientação setoriais estão previstos, sendo viabilizados ou elaborados, além do PERH-GO, que define e propõe a realização de estudos específicos visando complementar e dar suporte à gestão.	SRH/IMB
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão	2	2	1	-1	O sistema utilizado atualmente não é capaz de dar suporte à decisão ou possibilitar a gestão dos recursos hídricos, pois é voltado para o Licenciamento Ambiental, servindo simplesmente para o controle processual. Não existem ferramentas para auxiliar no suporte à decisão e na gestão das águas. Está sendo desenvolvido um sistema capaz de dar suporte à decisão e à gestão das águas sob domínio do Estado. As alternativas avaliadas até o momento são a construção de um novo sistema, que já possui uma estrutura definida, ou a adaptação do sistema utilizado em outro Estado, por meio de um acordo de cooperação técnica.	SRH/SECIMA
Em 2015:		Alcance dos níveis de	3					

METAS	ID	VARIÁVEIS	Níveis mínimos	META	Avaliação Visita	DESAFIO	Minuta Formulário de Autoavaliação (justificativas e esclarecimentos)	Responsável
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	2	2	2	0	O Estado possui um Sistema de Georreferenciamento ligado à Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN. No âmbito da SECIMA/SRH, existem servidores na Gerência de Outorga com conhecimento na área de geoprocessamento que auxiliam na elaboração de mapas e dados para a gestão de recursos hídricos. Existe uma base cartográfica (hidrografia) na escala de 1:100.000, entretanto ainda apresenta problemas pontuais, que vem sendo corrigidos. Foi realizado curso técnico em “Quantum Gis” para outros 6 servidores da SRH, melhor utilizar as ferramentas e mapas disponíveis.	SRH/SECIMA
	3.2	Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	2	3	0	O cadastro de usuário é formado pelos dados do Sistema de Requerimento de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos Sob Domínio do Estado de Goiás, que conta com aproximadamente 80% dos usos consuntivos cadastrados. Este cadastro inclui as obras de infraestrutura hídrica, sendo assim, não existe, formalmente, um cadastro específico para a Infraestrutura Hídrica no Estado.	SRH/SECIMA
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	2	2	3	1	A Rede Hidrometeorológica do Estado está sob responsabilidade da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SED, que realiza a divulgação de boletins e informações hidrometeorológicas. O planejamento da ampliação e modernização da Rede foi elaborado pela SED, órgão responsável pela rede, que busca recursos, parcerias e articulações visando a sua implementação.	SECTEC/SED e SRH/SECIMA
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	2	2	3	1	A Superintendência de Licenciamento e Monitoramento da SECIMA é a área responsável pelo monitoramento da qualidade da água no Estado. Está implantando a Rede e disponibilizando as informações, bem como representa o órgão gestor, a SECIMA, nas ações e atividades relacionadas ao monitoramento da qualidade das águas, como o Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas – PNQA e o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA.	
	3.5	Sistema de Informações	2	2	2	0	O Sistema existente diz respeito somente à regulação dos usos, por meio da outorga, entretanto está sendo desenvolvido um novo Sistema que englobará as demais informações sobre a gestão dos recursos hídricos, permitindo a utilização dos dados para a gestão e processos administrativos e gerenciais, além da melhoria nas funções de regulação, funcionando como ferramenta de suporte à decisão, além de um portal web, Portal das Águas de Goiás, que será a forma de acesso ao Sistema Estadual de Informações Sobre Recursos Hídricos.	
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	2	1	-1	As ações de apoio ao desenvolvimento de pesquisas e inovações sobre a gestão dos recursos hídricos são prejudicadas pela falta de recursos financeiros, notadamente da Conta Especial de Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Meio Ambiente, entretanto, são adotadas pequenas iniciativas ligadas ao desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do setor, como técnicas de uso e ocupação do solo.	
Em 2015:		Alcance dos níveis de	3					
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	3	3	3	0	O universo de usuários cadastrados foi atingido (superior a 15%). O estado possui aproximadamente 80% dos usos consuntivos outorgados ou em processo de regularização. A implementação da outorga de lançamento de efluentes está em andamento, foram realizadas visitas técnicas a outros estados (ES, MG e MS) que executam este instrumento e estão sendo adotadas as ações necessárias à definição dos procedimentos a serem utilizados. Um dos principais problemas levantados é a estruturação mínima, pessoal e equipamentos, da área responsável por esta atividade. Pretende-se avançar nesse instrumento ainda em 2016.	SRH/SECIMA
	4.2	Fiscalização	3	3	4	1	Portaria nomeou servidores para exercer atividades de fiscalização de recursos hídricos. Houve acordo com AGR para revisão de atribuição legal. Capacitação da equipe de fiscalização em parceria com a equipe da ANA. A equipe da Gerência de Fiscalização tem realizado as ações gerais de fiscalização dos usos, e a área de fiscalização da Superintendência de Recursos Hídricos está elaborando documentos e procedimentos necessários à estruturação de uma área específica para fiscalização dos recursos hídricos, notadamente quanto à existência e regularidade das outorgas, como a elaboração de manuais de fiscalização, procedimentos operacionais, formulários, entre outros.	SRH/SECIMA
	4.3	Cobrança	2	2	2	0	Esse tema está sendo discutido no âmbito da política estadual de recursos hídricos, inclusive com uma proposta de regulamentação da cobrança no Estado. O CBH Paranaíba aprovou a cobrança pelo uso, e apresentou uma proposta a ser analisada pelos Comitês Estaduais da Bacia, o que representa aproximadamente 45% do Estado. Os Comitês estaduais irão discutir a questão da cobrança juntamente com os planos de Bacia, que estão em processo avançado de discussão para que sejam contratados.	SRH/SECIMA

METAS	ID	VARIÁVEIS	Níveis mínimos	META	Avaliação Visita	DESAFIO	Minuta Formulário de Autoavaliação (justificativas e esclarecimentos)	Responsável
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2	2	2	0	Os recursos para financiamento do Sistema estão ligados aos recursos do Orçamento Geral do Estado, à Taxa de Análise e Vistoria dos processos de Requerimento de Outorga, e à aplicação de multas. Estes recursos são insuficientes para a manutenção do sistema de gestão e para a execução das atividades necessárias à gestão das águas no Estado. Foram encaminhadas moções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi solicitando aplicação total ou parcial dos recursos recebidos pelo Estado de Goiás relativos à Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Hidrelétrica – CFURH, que somam aproximadamente R\$ 60 milhões anuais, na gestão de recursos hídricos. Foi apresentado estudo relativo a atualização da taxa de outorga, desatualizada desde 2003. Foi proposta a criação da Taxa de Fiscalização, possibilitando assim estruturar a atividade de fiscalização dos recursos hídricos no Estado.	SRH/SECIMA
	4.5	Infraestrutura Hídrica	2	2	2	0	As obras de infraestrutura hídrica do Estado dizem respeito principalmente à área de Irrigação, e estão ligadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SED, por meio da Superintendência Executiva de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEGPLAN. O envolvimento do órgão gestor de recursos hídricos é na regulação do uso, por meio da outorga, e no acompanhamento das diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos.	
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos	2	2	3	1	Foi elaborado o Atlas de Vulnerabilidade Hídrica do Estado, em parceria com a Agência Nacional de Águas e outros órgãos e entidades estaduais, bem como instalada a Sala de Situação, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SED, por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia. Há o planejamento e execução de ações de controle ou mitigação de eventos hidrológicos críticos no Estado, em parceria com a Defesa Civil/Corpo de Bombeiros, ação essa em constante aprimoramento.	SECTEC/SED e SRH/SECIMA
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2	3	3	0	O Estado de Goiás enfrenta uma situação peculiar, pois possui uma Conta Especial de Recursos Hídricos, dentro do Fundo Estadual de Meio Ambiente-FEMA, que é gerido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm. O FEMA, e a Conta Especial de Recursos Hídricos, estão regulamentados e em funcionamento. Os problemas existentes estão ligados principalmente às seguintes questões: as diretrizes para a aplicação dos recursos da área de gestão dos recursos são tomadas pela área ambiental, por meio do Conselho Estadual de Meio Ambiente, colegiado gestor do FEMA, e que somente são depositados nesta conta os recursos da “Taxa de Análise e Vistoria” e de multas aplicadas quanto ao descumprimento da legislação de recursos hídricos, recursos estes insuficientes para a manutenção do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos e execução das ações necessárias. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos já encaminhou moção ao Chefe do Poder Executivo Estadual solicitando que os recursos recebidos pelo Estado de Goiás relativos à Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Hidrelétrica – CFURH sejam depositados na Conta Especial de Recursos Hídricos, e também para alteração na legislação pertinente para que o CERHi seja o responsável por deliberar sobre a aplicação destes recursos.	SRH/SECIMA
	4.8	Programas Indutores	3	3	3	0	O Estado tem adotado ações e programas indutores para a gestão dos recursos hídricos, visando a melhoria das condições ambientais das bacias, com pagamento por serviços ambientais, articulação dos setores usuários, tendo como exemplo: o Programa Produtor de Água do João Leite, o ICMS Ecológico e o Programa Nascentes Vivas. Mas não existe orçamento próprio para a execução desses programas indutores, que são executados por meio de parcerias.	SRH/SECIMA e FEMA/SECIMA
Em 2015:		Alcance dos níveis de	2					
		Total geral de variáveis	14					

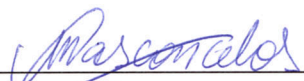

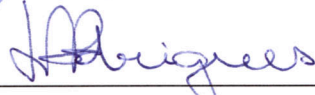


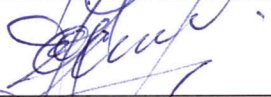

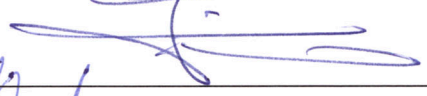
Obrigatória
Complemen
Facultativa

4ª OFICINA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO – PROGESTÃO / GO

Data: 30/05/2016

Horário: das 9 às 18 horas

Local: Auditório da SECIMA – Unidade Setor Universitário

	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	SECIMA	Kouia Leônia de Vasconcelos	
02	Sed/Simehgo	André Amorim	
03	ANA / SAS	Admiba A. Rodrigues	
04	ANA / SAS	Mariana Lins	
05	CERHI	Ney Geraldo Borges	
06	GPSRH/SECIMA	Marcelo Francisco Cabral	
07	GPSRH/SRH/SECIMA	João Ricardo Raiser	
08	SECIMA/SRH	Maurício da Veiga J. Sácomo	
09	SECIMA/SRH	Maria Aparecida de Souza Araújo	